

I CONCURSO LITERÁRIO DE CRÔNICAS - “CORRUPÇÃO: AÇÃO DO PRESENTE QUE REFLETE NO FUTURO”

O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE), torna público, em âmbito estadual, o presente edital do **I CONCURSO LITERÁRIO DE CRÔNICAS**, cujo tema é **“CORRUPÇÃO: AÇÃO DO PRESENTE QUE REFLETE NO FUTURO”** e convidam os interessados a se inscreverem nos termos aqui estabelecidos.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

1.1. O I Concurso Literário de Crônicas: “Corrupção: ação do presente que reflete no futuro” visa alertar, por meio da escrita, as novas gerações sobre os efeitos deletérios que a corrupção do presente imprime no futuro; além disso, o concurso propõe impulsionar a descoberta de talentos, proporcionar interação, estabelecer vínculos e valorizar o ser humano em sua essência, garantindo sua livre expressão, em especial nas vertentes de cidadania e direitos humanos;

1.2. O I Concurso Literário de Crônicas: “Corrupção: ação do presente que reflete no futuro” dá início às comemorações do dia 09 de dezembro, Dia Internacional de Combate a Corrupção, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) e assinado por diversos países em 2003, na cidade de Mérida, no México.

1.3. Entre os objetivos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE) e o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA) promover o pleno exercício da cidadania, por meio do I Concurso Literário de Crônicas: “Corrupção: ação do presente que reflete no futuro”, no qual os alunos dos 34 IEMAs Plenos serão convidados a redigir crônicas com foco na conscientização sobre a corrupção, para a formação de cidadãos informados, éticos e engajados, com a capacidade de refletir sobre questões sociais complexas e promover mudanças positivas em suas comunidades.

1.4. Estão ainda entre os objetivos da I Concurso Literário de Crônicas: “Corrupção: ação do presente que reflete no futuro” promover o pleno exercício da cidadania, destacando o equilíbrio entre direitos e deveres existente em uma comunidade sócio e politicamente articulada; fortalecer relações humanas pautadas nas garantias

constitucionais, sendo indispensável o papel da Administração Pública no preparo do indivíduo para o exercício de suas funções sociais.

2. GÊNERO LITERÁRIO E TEMA

2.1. O gênero escolhido para I Concurso literário é a **crônica**;

2.2. Entende-se como crônica o texto cuja principal característica é a narração de situações cotidianas sob uma ótica individual. A crônica é um gênero textual muito presente em jornais, revistas, portais de internet e blogs, por exemplo. Esse tipo de texto se destaca por abordar aspectos do cotidiano, ou seja, questões comuns do dia a dia. Normalmente retratam um acontecimento vivido pelo autor ou suas reflexões sobre o contexto em que está inserido;

2.3 Principais características da crônica:

- a) Linguagem simples e informal, com trocadilhos e até gírias, caso seja do estilo do autor.
- b) Normalmente utilizam ordem cronológica para narrar os acontecimentos.
- c) Não são apenas histórias curtas e descritivas. São carregadas de reflexão e alguma conclusão com base em um acontecimento cotidiano.
- d) Trazem eventos do dia a dia sob óticas diferentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições do I Concurso Literário de Crônicas: “Corrupção: ação do presente que reflete no futuro” serão realizadas exclusivamente no site do evento

<https://iema.ma.gov.br/>

3.2 Caberá a cada IEMA Pleno promover uma **seleção prévia** para o envio de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) trabalhos. Serão totalizados, dessa forma, de 170 a 340 trabalhos entre todos os IEMAs Plenos, que concorrerão aos prêmios.

3.3 As produções deverão ser **OBRIGATORIAMENTE** manuscritas, com caneta esferográfica preta, com no máximo 02 (duas) laudas.

3.4 Os manuscritos deverão estar **OBRIGATORIAMENTE DIGITALIZADOS** no formato PDF e enviados, exclusivamente, na página do Concurso. Sob nenhuma hipótese, serão aceitas produções enviadas por e-mail, correio ou outros meios de comunicação.

3.5 O I Concurso Literário de Crônicas: “Corrupção: ação do presente que reflete no futuro” preza pela originalidade e criatividade dos seus participantes.

3.6 Poderão se inscrever no Concurso quaisquer alunas e alunos regularmente matriculados, observando-se os limites de trabalhos por IEMA Pleno, acima descritos.

a) O simples envio do texto implica na concordância do candidato com as regras dispostas neste Regulamento, bem como autoriza a publicação do texto participante do concurso no Portal do TCE-MA;

b) Ao final do processo de inscrição, será enviado um comprovante de confirmação, via e-mail, para o inscrito. É de inteira responsabilidade do inscrito no Concurso o correto salvamento do comprovante de inscrição.

c) A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo recebimento da mensagem pelo serviço de e-mail utilizado pelo usuário, que deverá checar filtros Anti-Spam ou outros que impeçam seu recebimento.

4. CRONOGRAMAS DAS ATIVIDADES

ETAPAS	DESCRIÇÃO	DATAS
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24/11/2023
02	PERÍODO DE INSCRIÇÕES/SUBMISSÕES	24 a 28/11/2023
03	PERÍODO DE ANÁLISE DAS OBRAS INSCRITAS	29/11 a 06/12/2003
04	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	07/12/2023
05	CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	09/12/2023

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Nº	CRITÉRIOS	DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS					Pontuação Máxima
		Ausente 0	Pouco 3	Suficiente 5	Bom 7	Muito Bom 10	
1	Qualidade Literária: As obras devem apresentar escolhas conscientes e domínio do autor sobre o gênero, a linguagem e a técnica literária. O produto final deve apresentar coesão estrutural e demonstrar o domínio da estrutura do gênero escolhido.	0	(0,1 à 3)	(3,1 à 5)	(5,1 à 7)	(7,1 à 10)	10
2	Criatividade/Originalidade: Textos que apresentem soluções estéticas inovadoras e histórias que convidam à reflexão.	0	(0,1 à 3)	(3,1 à 5)	(5,1 à 7)	(7,1 à 10)	10
3	Comunicabilidade: Clareza e objetividade do texto. Devem apresentar	0	(0,1 à 3)	(3,1 à 5)	(5,1 à 7)	(7,1 à 10)	10

	desenvolvimento temático adequado, lógico e compreensível.						
4	Relevância: A forma de escrita do autor é construída de modo que chame a atenção e/ou faça pensar.	0	(0,1 à 3)	(3,1 à 5)	(5,1 à 7)	(7,1 à 10)	10

5.1 São critérios de eliminação:

- a) Fuga ao tema;
- b) Não obediência ao gênero textual (crônica);
- c) Texto com menos de 10 linhas;
- d) Textos que ferem a Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- e) Letra ilegível;
- f) Redação assinada.

5.2 Alertamos a todos que as produções textuais serão avaliadas por uma banca e que os casos de indicação de suspeita de plágio são verificados pela Comissão Organizadora e, se confirmados, os participantes serão penalizados com a eliminação do texto. Lembramos, ainda, que plágio está inscrito como Crime de Violação aos Direitos Autorais no Art.184 do Código Penal Brasileiro.

5.3. A comissão julgadora, formada por membros do TCE e por técnicos do IEMA, avaliará as produções textuais inscritas, de acordo com os critérios estabelecidos no Quadro 2 do presente Edital.

6. PREMIAÇÃO

6.1 O I Concurso Literário de Crônicas: “Corrupção: ação do presente que reflete no futuro” realizará a Cerimônia de premiação no dia 9 de dezembro (Dia Internacional de Combate à Corrupção) e premiará os alunos participantes da seguinte forma:

- a) 1º colocação será oferecida para a crônica que obtiver a melhor pontuação dentre as inscritas;
- b) 2ª colocação será oferecida para a para a crônica que obtiver a 2ª melhor pontuação dentre as inscritas;
- c) 3ª colocação será oferecida para a crônica que obtiver a 3ª melhor pontuação dentre as inscritas;
- d) As crônicas que obtiverem a 4ª e 5ª melhores notas serão agraciadas com ‘Menção Honrosa’.

6.2 A divulgação dos premiados é de responsabilidade da Comissão Organizadora do I Concurso Literário de Crônicas: “Corrupção: ação do presente que reflete no futuro”, conforme Cronograma disposto no item 4.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada pela Comissão Organizadora do I Concurso Literário de Crônicas: “Corrupção: ação do presente que reflete no futuro”, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.2 Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Comissão Organizadora, pelos e-mails pesquisainovacaoiema@gmail.com ou pesquisainovacaoiema@edu.ma.gov.br;

6.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir, discricionariamente, as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste edital.

São Luís (MA), 17 de novembro de 2023.

CRICIELLE AGUIAR MUNIZ

Diretora Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do
Maranhão - IEMA